



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I Nº 1.538/94

"INSTITUI PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS
EX-SERVIDORES E MUNICÍPES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica instituída uma Pensão Alimentícia aos Ex-Servidores e Municípes abaixo relacionados, no valor de um salário mínimo, pela completa impossibilidade laboral, nos termos do artº 149 § 3º da Lei Orgânica do Município.

EX-SERVIDORES POR IDADE

<u>NOME</u>	<u>CPF OU RG</u>	<u>DATA NASC.</u>
01 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	457.195 SSP/MT	26.07.22
02 - MARIA SEBASTIANA DE FRANÇA	185.710 SSP/MT	19.01.34
03 - VITURINA AVELINA DA CRUZ	956.461 SSP/MT	04.03.33
04 - ESCOLÁSTICA SIQUEIRA DE ARRUDA	169.649 SSP/MT	22.09.29
05 - APOLÔNIO SIMÃO DE MAGALHÃES	086.032 SSP/MT	19.04.18
06 - MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	242.769 SSP/MT	24.05.32
07 - ANGELO THELESFORO TAQUES	126.488 SSP/MT	17.05.30

EX-SERVIDORES POR INVALIDEZ

<u>NOME</u>	<u>CPF OU RG</u>	<u>DATA NASC.</u>
08 - SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA		09.03.56
09 - HELENA PEREIRA LEITE	690.230 SSP/MT	13.08.44
10 - ALBINO BERTULINO DOS SANTOS	274.748.521-87	06.04.30
11 - EMILIANA NEVES MARTINS	030.341.SSP/MT	11.09.43



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

12- ALDIR CONCEIÇÃO DE SOUZA	406.769.351-68	11.03.41
13- AMÁLIA ANTONIA VICENTE	376.177.SSP/MT	15.11.40
14- MARCELINA EUGENIA DA SILVA	496.797.591-72	21.06.41
15- GERALDO GOMES DA COSTA	545.967.421-20	15.08.36

MUNICÍPES POR INCAPACIDADE LABORAL

<u>NOME</u>	<u>CPF</u> <u>OU</u> <u>RG</u>	<u>DATA NASC.</u>
01- MAURICIA MARQUES DE ARAÚJO	444.315 SSP/MT	22.03.46
02- JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	218.772 SSP/MT	24.04.32

Artº 2º - As despesas para cumprimento da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT.,
12 de dezembro de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL